



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO Nº 07/2017,

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais previstas no Art. 77, incisos VII, e Art. 99, inciso I, alíneas *c* e *i* da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o início do atual Mandato do Poder Executivo Municipal, tornando-se necessário a readequação do horário de atendimento dos serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - No período compreendido entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2017 haverá expediente das 07h00 às 11h00, em todos os órgãos públicos municipais, exceto a sede da Prefeitura Municipal, que estará funcionando apenas em expediente interno, para ajuste dos serviços de contabilidade, finanças, assuntos jurídicos e de pessoal.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, terão expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 06 de janeiro de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal